

Concurso Externo de Ingresso para admissão de Estagiários/as para provimento de 20 (vinte) postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da Carreira de Polícia Municipal

ATA N.º 8

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h24, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 20 (vinte) postos de trabalho da carreira de polícia municipal, na categoria de agente municipal de 2.ª classe, para exercício de funções na Divisão de Polícia, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 950-2024, publicado pelo Aviso n.º 27483/2024/2, na 2.ª série do Diário da República, n.º 237, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202412/0237, ambos de 06 de dezembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Superintendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

1.ª Vogal Efetiva: Comissária Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos que completaram o presente procedimento, uma vez mostrando-se concluída e devidamente valorada a aplicação do método de seleção, exame médico de seleção, último método de seleção aplicado à totalidade dos candidatos que lograram obter aprovação nos métodos de seleção anteriores, de caráter eliminatório, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.

2. Para efeitos de determinação da classificação final dos candidatos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se, desde logo, não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, bem como os que tenham sido considerados não aptos no exame médico de seleção, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3. Conforme se encontra expressamente previsto no ponto 17.1 do aviso de abertura do concurso publicado no Diário da República, 2ª série, sob o n.º 27483/2024/2, de 06 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202412/0237 da mesma data, a classificação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção, prova de conhecimentos, exame psicológico de seleção e entrevista profissional de seleção, nos seguintes termos:

$$CF = (PC \times 35\%) + (PSI \times 30\%) + (EPS \times 35\%)$$

Em que:

CF = Classificação final do candidato, expressa de 0 a 20 valores;

PC = Avaliação obtida na prova de conhecimentos, com uma ponderação de 35%;

PSI = Avaliação obtida no exame psicológico de seleção, com uma ponderação de 30%;

EPS = Avaliação obtida na entrevista profissional de seleção, com uma ponderação de 35%.

4. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, são utilizados valores centesimais.

5. Realizados os sobreditos cálculos aritméticos, promoveu-se, então, a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, na escala classificativa de 0 a 20 valores.

6. O Júri aferiu que não se verificou qualquer situação de empate entre os candidatos aprovados nos quatro métodos de seleção, não havendo, portanto, que recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.

7. Concluído o processo de ordenação final dos candidatos, o Júri promoveu, então, a elaboração da correspondente lista, cujo resultado encontra-se reproduzido no anexo I desta Ata, que da mesma é parte integrante, para todos os efeitos.

8. Nessa sequência, o Júri deliberou notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 38.º do aludido Decreto-Lei n.º 204/98.

9. Convencionou-se, ainda, que qualquer alegação a produzir em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, e que o procedimento concursal pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

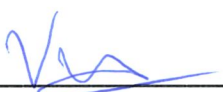
10. Por último, o Júri determinou a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 16h10 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri


Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)
Diretor do Departamento
Presidente
Jerónimo Sanches Torrado
(Presidente)


Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)
1.ª Vocal Efetiva
Cristina Oliveira
(Comissário)


2.ª Vocal Efetiva